



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0240/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 0035/2022.

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois, às nove horas na sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 363/2022 de 06/09/20022, composta pela presidente Munique Friederich e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0035/2022, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global, visando a Contratação de Empresa especializada para a **Execução de Remoção das cercas, telas e portão lateral antigo, bem como a instalação de novas cercas e portão, execução de muro, execução de cobertura de acesso e instalação de calha do CEMEI Novo Horizonte, localizado na Rua Guarani, nº 585, Bairro São Romero, Xanxerê-SC**, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Orçamentos, Cronograma e demais Projetos anexos ao edital. Protocolaram envelopes os seguintes proponentes:


- **NECO CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo como representante a Sr. Ernani Guerreiro, credenciado como ME;
- **FJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, sem representante presente, credenciado como ME;
- **METALURGICA LMS LTDA**, sem representante presente, credenciada como EPP;

Depois de rubricados os envelopes pelos presentes verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro das empresas como inidôneas, suspensas ou punidas. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes Nº 1 de Habilitação, sendo enumerados pela comissão e foi dado vista da documentação pelo representante presente, que tem a declarar o seguinte:

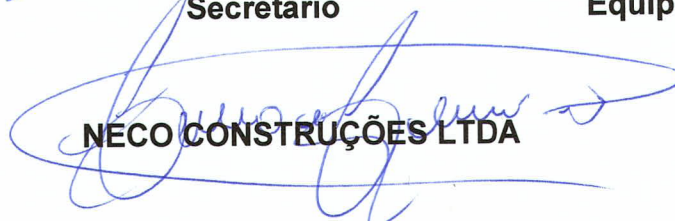
- O representante da empresa **NECO CONSTRUÇÕES LTDA** solicita a inabilitação da empresa **METALURGICA LMS LTDA** por não ter apresentado a garantia da proposta conforme item 5.10 do edital. Solicita a inabilitação da empresa **FJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** por ter apresentado o CRC com a certidão de Falência e Concordata vencida e não anexou o documento válido conforme item 5.1.1 do edital e por não ter apresentado atestado de estrutura metálica conforme objeto do edital.

Nada mais havendo a tratar a presidente encerra os trabalhos para análise dos documentos de qualificação técnica pelo setor de engenharia, análise dos demais documentos e verificação da autenticidade das negativas obtidas na internet pela Comissão de Licitações e julgamento dos apontamentos apresentados pelo proponente. O resultado da análise e julgamento será enviado para os proponentes e publicado no site da prefeitura de Xanxerê (www.xanxere.sc.gov.br). Os envelopes de Propostas de Preços permanecem em poder da comissão devidamente lacrados e rubricados. Eu, Gilson M. Goncalves, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.


MUNIQUE FRIEDERICH
Presidente


GILSON M. GONÇALVES
Secretário


JUCIMAR BORTONCELLO
Equipe de apoio


NECO CONSTRUÇÕES LTDA